

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Propex
Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento – PPGAD

Edital nº 03/Reitoria/Universidade Univates, de 02 de agosto de 2017

Abertura de inscrições para processo de seleção para o doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento – PPGAD

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Propex, no uso de suas atribuições, torna pública, para o pleno conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso de **10 (dez)** alunos no doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento – PPGAD.

1. Da inscrição

1.1 Período e local de inscrição

1.1.1 As inscrições serão realizadas no período de 14 de agosto a 29 de setembro de 2017, de forma *on-line*, na página www.univates.br/ppgad/processo-seletivo.

1.1.2 Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) referente à taxa de inscrição para o processo seletivo.

1.1.3 O(a) candidato(a) receberá confirmação de inscrição via *e-mail*, na qual constarão orientações acerca dos procedimentos a serem realizados a partir da inscrição.

1.1.4 A inscrição do(a) candidato(a) somente será homologada com a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e o recebimento da documentação exigida neste Edital pela Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, na sala 121 do Prédio 2 da Univates, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h30min às 22h15min, e no sábado, das 8h às 11h45min (em feriados não há atendimento).

1.1.5 A documentação, relacionada no item 1.3 deste Edital, também pode ser encaminhada via Sedex, **com postagem até o dia 29 de setembro de 2017**, para o endereço:

Universidade do Vale do Taquari - Univates Secretaria de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (sala 121 do Prédio 2) Rua Avelino Talini, 171 Bairro Universitário 95.914-014 - Lajeado – RS

1.1.6 Para a segurança dos candidatos, solicita-se que o comprovante de envio do Sedex seja encaminhado como anexo de *e-mail* para a Secretaria do Programa (ppgad@univates.br) até o dia 29 de setembro de 2017.

1.1.7 Quando a documentação for postada no Correio, o Currículo *Lattes* e seus respectivos comprovantes devem ser obrigatoriamente enviados de forma digitalizada via *e-mail* para a Secretaria do Programa (ppgad@univates.br).

1.2 Do cronograma

Atividades	Prazos
Período de inscrições	De 14/08 a 29/09/2017
Prazo-limite para entrega ou postagem da documentação	Até 29/09/2017
Quando a documentação for postada no Correio, o Currículo <i>Lattes</i> e seus respectivos comprovantes devem ser obrigatoriamente enviados de forma digitalizada via <i>e-mail</i> para ppgad@univates.br	Até 29/09/2017
Análise do currículo documentado e dos pré-projetos de tese pela comissão designada pelo PPGAD	De 09/10 a 11/10/2017
Publicação do cronograma das entrevistas	13/10/2017
Entrevistas dos candidatos	De 17/10 a 19/10/2017
Divulgação da classificação final dos candidatos	Até 25/10/2017
Prazo para recurso	Até 27/10/2017
Confirmação da matrícula	30/10/2017
Prazo-limite para entrega ou postagem da documentação do fiador	06/11/2017
Início das aulas	03/01/2018 – regime modular 06/04/2018 – regime regular

1.2.1 As datas podem ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGAD.

1.3 Documentos necessários

1.3.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deve obrigatoriamente entregar:

- a) ficha de inscrição preenchida – disponível em <http://www.univates.br/ppgad/processo-seletivo>. O(A) candidato(a) deverá informar no formulário de inscrição se, em relação a quaisquer dos membros da Comissão de Seleção (Anexo 5), possui vínculos de parentesco ou é cônjuge e outras situações de impedimento ou suspeição;

- b) uma cópia impressa e encadernada do *Curriculum Vitae* documentado (comprovações referidas no Anexo 1 deste Edital, obrigatoriamente no modelo *Lattes* – <http://lattes.cnpq.br>). As cópias dos documentos comprobatórios e que necessariamente pontuem devem estar numeradas e organizadas na sequência informada no currículo. Salienta-se que quando a documentação for postada no Correio, o Currículo *Lattes* e seus respectivos comprovantes devem ser obrigatoriamente enviados de forma digitalizada via *e-mail* para a Secretaria do Programa (ppgad@univates.br);
- c) uma cópia impressa da Planilha de Pontuação do *Curriculum Vitae* (disponível em <http://www.univates.br/ppgad/processo-seletivo>), devidamente preenchida pelo(a) candidato(a). Uma cópia digital da Planilha de Pontuação, devidamente preenchida pelo(a) candidato(a), deve ser enviada para o *e-mail* ppgad@univates.br;
- d) fotocópias:
 - i) do diploma de mestrado reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC (cópia autenticada) ou equivalente;
 - ii) do histórico escolar do mestrado ou equivalente;
 - iii) da carteira de identidade ou de outro documento de identificação civil aceito legalmente;
 - iv) do CPF;
 - v) da certidão atualizada do estado civil – certidão de nascimento ou de casamento;
- e) pré-projeto de tese, conforme Anexo 2;
- f) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente (R\$ 95,00).

1.3.2 Observações em relação à documentação:

- a) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do(a) candidato(a), a aceitação integral das normas do Regimento do PPGAD, deste Edital e dos instrumentos reguladores da pós-graduação da Univates e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes;
- b) após o término do período de inscrições, não será possível alterar os dados informados ou acrescentar qualquer tipo de documentação à pasta do(a) candidato(a);
- c) pelos candidatos ao doutorado que ainda não concluíram seu mestrado e que pretendem participar da seleção, deve ser apresentado documento comprobatório da previsão de conclusão para data anterior ao início do curso;
- d) os diplomas estrangeiros devem possuir Autenticação Consular do Brasil (carimbo do Consulado Brasileiro) no país de origem da instituição que emitiu o diploma.

1.4 Número de vagas

1.4.1 Esta seleção visa ao preenchimento de até 10 (dez) vagas, das quais 1 (uma) será reservada para candidatos estrangeiros.

1.4.2 Se não houver candidatos estrangeiros inscritos, a Comissão de Seleção poderá disponibilizar a vaga para os demais candidatos brasileiros.

2. Dos procedimentos da seleção

2.1 O processo de seleção será coordenado por uma comissão designada pelo Conselho do PPGAD e consta de:

- a) análise do *Curriculum Vitae* de cada candidato(a), de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 do presente Edital;
- b) avaliação do pré-projeto de pesquisa, conforme instruções do Anexo 2;
- c) entrevistas dos candidatos com duração máxima de 10 (dez) minutos.

3. Da avaliação

3.1 Serão atribuídas três notas aos candidatos (Quadro 2), cujo valor final será de zero a dez, observando-se o quadro especificado a seguir:

Quadro 2 – Critérios e valores da avaliação

Nota	Item	%	Explicação
Nota 1	<i>Curriculum Vitae</i>	60	Anexo 1
Nota 2	Pré-projeto de tese	20	Anexo 2
Nota 3	Entrevista	20	Anexo 3

Obs.: a nota final é obtida fazendo-se a média ponderada das notas 1, 2 e 3, de acordo com os percentuais apresentados.

3.2 O(A) candidato(a) que zerar a nota 1 será automaticamente desclassificado(a), não sendo chamado(a) para a realização da entrevista.

3.3. O(A) candidato(a) que não atingir nota final mínima de 4,0 (quatro vírgula zero), com base no que estabelece o item **3.1** deste Edital, será automaticamente desclassificado(a).

4. Da classificação final

4.1 Estará automaticamente desligado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- a) não entregar a documentação, conforme estabelecido neste Edital;
- b) não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo.

4.2 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitado o número de vagas segundo as áreas de concentração e orientadores, conforme apresentado no Anexo 4.

4.3 Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao(à) candidato(a) que:

- a) obteve a nota 1 mais alta;
- b) publicou maior número de artigos científicos completos em revistas com *Qualis* igual ou superior a B5 na área de Ciências Ambientais da Capes no quadriênio 2013-2016;
- c) apresentou artigo com *Qualis* de maior estrato em Ciências Ambientais da Capes no quadriênio 2013-2016;
- d) persistindo o empate, é feito sorteio público. O sorteio, quando necessário, é divulgado com antecedência mínima de um dia.

5. Da divulgação dos resultados finais e matrícula

5.1 A classificação final dos candidatos será divulgada no dia 25 de outubro de 2017, após homologação pelo Conselho do PPGAD, por meio do *site* do Programa (<http://www.univates.br/ppgad/processo-seletivo>).

5.2 O(A) candidato(a) que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, por meio de protocolo, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* até o dia 06 de novembro de 2017.

5.3 O(A) candidato(a) que desejar revisão de sua pontuação poderá solicitá-la, por meio de protocolo, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* até o dia 27 de outubro de 2017.

5.3.1 O recurso será avaliado pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento, em única e última instância, até o dia 1º de novembro de 2017.

5.4 Os candidatos selecionados que desejam realizar o pagamento do curso de forma parcelada devem apresentar fiador brasileiro idôneo (vide requisitos e documentação no *site* www.univates.br/ppgad).

5.4.1 A documentação do fiador deve ser entregue na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (sala 121 do Prédio 2 da Univates), até o dia 06 de novembro de 2017, em envelope lacrado e devidamente identificado.

5.4.2 Nos casos em que a documentação de fiador estiver incompleta, após a análise do setor Financeiro, o(a) candidato(a) será informado(a) sobre os documentos que deve providenciar e terá dois dias úteis para encaminhar a documentação requerida.

5.5 A matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do(a) candidato(a), de seu fiador e de seus respectivos cônjuges. Em caso contrário, o(a) selecionado(a) perde a vaga e o(a) candidato(a) subsequente é chamado(a), ressalvado o caso de pagamento à vista.

5.6 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de mestrado, se selecionados, devem apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso no ato da matrícula.

5.7 A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a), perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

5.8 Após a divulgação do resultado final, os candidatos não selecionados devem comparecer à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para retirada dos documentos entregues no ato da inscrição. Após essa data, a documentação será descartada.

5.9 A data da colação de grau relativa ao curso de mestrado do(a) candidato(a) selecionado(a) para receber bolsa de estudo deve ser anterior à data da implementação da bolsa pela agência de fomento. Em caso contrário, o benefício da bolsa de estudo será automaticamente concedido ao(à) candidato(a) subsequente na classificação do processo de seleção.

5.10 Em caso de necessidade de suprimento de vagas para bolsas externas, poderão ser selecionados, exclusivamente para esse fim, mais candidatos do que os números previstos neste Edital. A forma de pagamento das mensalidades dos candidatos contemplados com bolsas seguirá as normas da agência de fomento que concedeu a bolsa.

6. Da duração e exigências do PPGAD

6.1 Duração: mínima de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses.

6.2 Exigências quanto à obtenção do Diploma de Doutor em Ambiente e Desenvolvimento: estabelecidas no Regimento do curso.

7. Dos anexos

Anexo 1 – Critérios e valores para análise do *Curriculum Vitae*

Anexo 2 – Modelo de pré-projeto de tese

Anexo 3 – Roteiro para entrevista

Anexo 4 – Relação das linhas de pesquisa com o número de vagas e o nome do(a) respectivo(a) orientador(a)

Anexo 5 – Comissão de Seleção

Anexo 6 - Planilha de Pontuação do Curriculum Vitae

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do
Taquari - Univates

Anexo 1 – Critérios e valores para análise de *Curriculum Vitae**

Item	Pontuação	Descrição da atividade	Pontuação da atividade	Documento comprobatório
Participação em projeto de pesquisa, extensão, tecnológico e apoio técnico	De 0 a 4,0	Participação em projeto de pesquisa e técnico como bolsista	Cada seis meses de atuação (mínimo de 20 horas semanais) valem um ponto.	Declaração/atestado da instituição indicando o título do projeto, a categoria de bolsa e o período de atuação.
		Participação como bolsista de extensão ou bolsa de apoio técnico em projeto de pesquisa ou de extensão	Cada 240 (duzentas e quarenta) horas semestrais valem 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Declaração/atestado da instituição indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais.
		Participação em projeto de pesquisa como pesquisador	Cada ano de atuação em projeto de pesquisa vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto, podendo somar no máximo 2,0 (dois) pontos.	Declaração/atestado da Pró-Reitoria de Pesquisa ou órgão equivalente da instituição indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais como pesquisador.
		Participação como voluntário em projeto de pesquisa e extensão e como bolsista no Pibid	Cada 240 horas semestrais valem 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto.	Declaração/atestado da instituição indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas.
Produção científica	De 0 a 6,0	Publicação de artigo científico	Considerando o maior <i>Qualis</i> (2014) da revista científica indexada, pontuará da seguinte maneira: Sem <i>Qualis</i> ou C = 0,4; <i>Qualis</i> B5 = 0,5; <i>Qualis</i> B4 = 0,6; <i>Qualis</i> B3 = 0,7; <i>Qualis</i> B2 = 0,8; <i>Qualis</i> B1 = 0,9; <i>Qualis</i> A2 = 1,2; <i>Qualis</i> A1 = 1,5.	Cópia da primeira página do artigo publicado ou comprovante de aceite do artigo para publicação.
		Publicação de trabalhos completos em anais de eventos científicos	Cada trabalho completo vale 0,2 (zero vírgula dois) ponto, pontuando até cinco trabalhos.	Cópia do resumo e da ficha catalográfica dos anais do evento.
		Publicação de resumos e resumos expandidos em anais de eventos científicos	Cada resumo vale 0,1 (zero vírgula um) ponto, pontuando até 10 resumos.	Cópia do resumo e da ficha catalográfica dos anais do evento.

* Apenas as informações constantes no *Curriculum Vitae* devidamente documentadas receberão pontuação. Casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho de professores do PPGAD.

Anexo 2 – Modelo de pré-projeto de tese

O pré-projeto de pesquisa deve incluir os seguintes itens:

1. Instituição e Programa;
2. Título do pré-projeto de tese;
3. Nome do(a) aluno(a);
4. Resumo [até 15 (quinze) linhas];
5. Conexão de sua proposta com uma das linhas de pesquisa do PPGAD (com devido embasamento teórico);
6. Introdução (contextualização, perspectivas teóricas, caracterização do problema);
7. Objetivos (geral e específicos);
8. Método de pesquisa;
9. Cronograma para 48 (quarenta e oito) meses;
10. Referências.

Observações em relação ao projeto:

- máximo de 10 (dez) páginas, em fonte Arial (12), espaçamento 1,5 e margens de 2,5 cm;

- o projeto visa a mostrar a capacidade do(a) candidato(a) de montar um projeto de pesquisa original. Todavia, isso NÃO significa que este será desenvolvido no curso. Uma vez matriculado(a) no Programa, o(a) aluno(a) deverá entrar em acordo com seu(sua) orientador(a) para se adaptar à linha de pesquisa e ao projeto de pesquisa que este(a) vem desenvolvendo no Programa.

Anexo 3 – Roteiro para entrevista

1. Relate sua experiência como pesquisador(a);
2. Defenda seu pré-projeto de tese.

Anexo 4 – Relação das linhas de pesquisa com o número de vagas e o nome do(a) respectivo(a) orientador(a)

Distribuição dos orientadores nas linhas de pesquisa

Linha de pesquisa: Ecologia	Linha de pesquisa: Espaço e Problemas Socioambientais	Linha de pesquisa: Tecnologia e Ambiente
André Jasper	Claudete Rempel	André Jasper
Claudete Rempel	Claus Haetinger	Claus Haetinger
Eduardo Périco	Eduardo Périco	Eduardo Miranda Ethur
Neli Teresinha Galarce Machado	Eniz Conceição Oliveira	Eniz Conceição Oliveira
Noeli Juarez Ferla	Jane Márcia Mazzarino	Noeli Juarez Ferla
	Júlia Elisabete Barden	Odorico Konrad
	Luís Fernando da Silva Laroque	Simone Stülp
	Margarita Rosa Gaviria Mejía	
	Neli Teresinha Galarce Machado	
	Renato de Oliveira	

* O PPGAD, ouvido o Conselho do Programa, reserva-se o direito de alterar a linha de pesquisa indicada pelo(a) candidato(a) quando for visível a pertinência a outra linha.

Número máximo de orientandos por professor orientador em cada nível

Docente	Vagas de orientação
André Jasper	02
Claudete Rempel	01
Claus Haetinger	03
Eduardo Miranda Ethur	02
Eduardo Périco	02
Jane Márcia Mazzarino	02
Júlia Elisabete Barden	02
Luís Fernando da Silva Laroque	01
Margarita Rosa Gaviria Mejía	02
Neli Teresinha Galarce Machado	01
Noeli Juarez Ferla	01
Odorico Konrad	01
Renato de Oliveira	01
Simone Stülp	02

* O PPGAD reserva-se o direito de efetuar eventuais alterações na distribuição de vagas, consultado o Conselho do Programa.

Anexo 5

A Comissão de Seleção do Doutorado é composta pelos seguintes professores do PPGAD:

- a) Dr. André Jasper;
- b) Dra. Jane Márcia Mazzarino;
- c) Dra. Simone Stülp.

Identificação interna do documento UQ6TO208OL-3DRSBKV4



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 9212 e verificador 3DRSBKV4

Esse documento foi assinado com um certificado digital por em 03/08/2017 às 10:52.



Informações adicionais:

CN=NEY JOSE LAZZARI:26804000030, OU=AR SAFEWEB, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR
CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR